

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO*

Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Recife - PE	CNPJ	10.565.000/0001-92
Unidade Gestora do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	CNPJ	05.244.336/0001-13

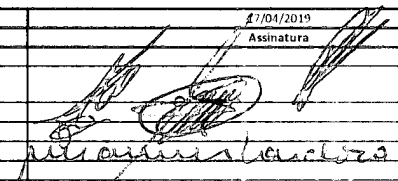
Instituição Credenciada			
Razão Social	Mongeral Aegon Investimentos Ltda	CNPJ	16.500.294/0001-50
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Portaria RECIPEV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019 - MONGERAL	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		17/04/2019	

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

Tendo em vista o atendimento de todos os requisitos das Portarias de Credenciamento (Portaria RECIPEV n° 695 de 22/12/2018 e n° 201 de 05/02/2019) bem como todos os análises técnicas adequadas, Credenciamos como Gestor de Recursos a Mongeral Aegon Investimentos Ltda.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais o Instituição foi credenciada			
	Art 7º, I, "b"		Art 8º, I, "b"
	Art 7º, I, "c"		Art 8º, II, "a"
	Art 7º, II, "a"		Art 8º, II, "b"
	Art 7º, II, "b"		Art 8º, III
	Art 7º, IV, "a"		Art 8º, IV, "a"
	Art 7º, IV, "b"		Art 8º, IV, "b"
	Art 7º, VII, "a"		Art 8º, IV, "c"
X	Art 7º, VIII, "b"		Art 9º A, I
	Art 7º, VIII, "c"		Art 9º A, II
	Art 8º, I, "a"		Art 9º A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁶	CNPJ	Data da Análise
MONGERAL AEGON FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	19.488.768/0001-84	17/04/2019

Local	Recife-PE	Data	17/04/2019
Responsáveis pelo Credenciamento:		Cargo	CPF
Paulo Jose Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Anderson Larios Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
Jose Marcos Alves de Barros	Gefrente de Investimentos	334.326.354-00	
Francisco Camde Antunes Luridado Junior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15	
Maiquel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	
			Assinatura

*Este formulário tem por objetivo coletar informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN a aderência a Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Admite-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários ODD Anbuna, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (Site: www.sp.gov.br/portal/seguridade-social/seguridade-social/seguridade-social/seguridade-social/seguridade-social).

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data posterior a a decisão de investimento).